



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 407, 24 DE MARÇO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que instale uma câmera do programa “Olho Vivo” na quadra esportiva do bairro Estância Real, em Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Competente, a instalação de câmera do programa Olho Vivo na quadra esportiva do bairro Estância Real, em Itabirito, visando reforçar a segurança pública e garantir um ambiente mais seguro para a comunidade local.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação busca garantir maior segurança aos frequentadores da quadra esportiva do bairro Estância Real, um espaço utilizado para atividades recreativas e esportivas por crianças, jovens e adultos. A instalação do programa Olho Vivo contribuirá para a preservação desse ambiente, coibindo atos de vandalismo e depredação do patrimônio público.

Além da proteção ao patrimônio, o vide-monitoramento servirá como um fator de dissuasão contra práticas criminosas, permitindo uma resposta mais rápida das forças de segurança em eventuais ocorrências. A presença de câmeras pode reduzir a sensação de insegurança e proporcionar um ambiente mais tranquilo para os moradores e usuários do espaço.

Diante da eficácia já comprovada do monitoramento por câmeras na redução da criminalidade, solicitamos que a Secretaria Competente avalie a viabilidade da presente proposta, considerando os benefícios para a segurança da comunidade e a conservação do patrimônio público.

Sala de reuniões, 24 de março de 2025

Fernando Pereira
Antunes:039980926
09

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.03.20 12:18:47 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 24/03/25


PRESIDENTE